

PORTARIA COREN-RO N° 64 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, junto ao Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 025/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 179/2021, sob a ementa de Criação de Núcleo de Educação Permanente – NEP no âmbito do Coren-RO;

CONSIDERANDO o MEMORANDO N° 012/2023/NEP/COREN-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO.

RESOLVE:

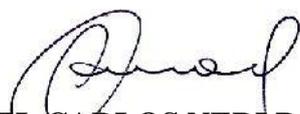
Art.1º Designar a colaboradora Luana Holanda Santos, Coren-RO n° 714.644-ENF para integrar o Núcleo de Educação Permanente – NEP, sob a coordenação do primeiro:

Mara da Silva Pereira Bastos Coren-RO n° 293102-ENF;
Edna Maria dos Anjos Mota – Coren-RO n° 256112-ENF e
Luana Holanda Santos, – Coren-RO n° 714.644-ENF;

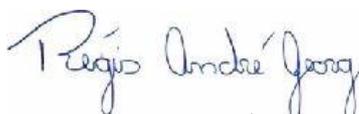
Art. 2º Os profissionais designados farão jus ao recebimento de auxílio representação, nos termos da seguinte Decisão Coren-RO n° 067/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente Coren-RO



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
1º Secretário